

PORTARIA Nº 909-S, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar prorrogada, no período de 16/09/2021 a 15/09/2022, a localização dos servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Vila Velha, município de Vila Velha, nível de atuação 18, nos termos do Art. 13 da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, do parágrafo único do Art. 18 e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, do Art. 81 da Lei Complementar nº 115/98, publicada no D.O. de 14/01/98 e da Portaria nº 086-R, publicada no D.O em 04/08/2020 (Processo nº 2020-84JXQ):

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
3522032/1	GIOVANA CARNEIRO FARIA	MAPB
381953/51	MONICA ISABEL CARLETI CUNHA	MAPA
3791157/1	RICKY BERTUANI DOELLINGER	MAPB

Vitória, 22 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 720720

PORTARIA Nº 910-S, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975/1975;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para elaboração de relatório de vistoria de imóveis, objeto da consulta

pública de disponibilidade de imóvel localizado na Grande Vitória, visando à futura aquisição para instalação de arquivo da SEDU e galpão para armazenagem de bens móveis e materiais de almoxarifado:

- I. Ana Eremita Bravim Ribeiro - nº funcional: 368183/1
- II. Keila Cristina Lopes de Souza - nº funcional: 3164772/6
- III. Marcelo Amorim Gonçalves - nº funcional: 3064000/4
- IV. Marcos Antônio Pinheiro - nº funcional: 3072975/3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 720777

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 053/2021**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-8D6BH

Forma de Contratação: Tomada de Preços 009/2021

Contratado: SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 36.313.112/0001-40

Objeto: Tem por objeto o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA E REFORMA NA EEEFM PROFESSORA ALEYDE COSME, LOCALIZADA EM ITARANA/ES.

Valor: R\$1.435.001,08

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de **720** (setecentos e vinte) dias corridos.

Fonte: 0131.

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação

Protocolo 720410

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C. DE IMPRESA

Acesse:

www.dio.es.gov.br


